

ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL SEE-PB nº 017/2018

PROCESSO SIMPLIFICADO DE INSCRIÇÃO INTERNA DE ALUNOS PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O Secretário de Estado da Educação da Paraíba, nomeado pelo Ato Governamental nº 0068/2015, publicada no DOE de 03/01/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de **13 de junho a 30 de junho de 2018**, estarão abertas as inscrições para o Processo Simplificado de Inscrição Interna de Alunos com 1.300 vagas disponíveis para Cursos Técnicos de nível médio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, na Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de março de 2012.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Simplificado de Inscrição Interna de Alunos será regido por este Edital e orientado pelo Documento de Referência do MedioTec destinando-se a classificação de alunos interessados nos cursos profissionais técnicos de nível médio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB).

1.2 Os cursos aos quais se refere este edital são CONCOMITANTE com o Ensino Médio Regular e ofertados na modalidade presencial.

1.3 O edital e demais documentos que forem publicados estarão disponíveis no portal eletrônico oficial www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec/ e nos endereços auxiliares: www.paraibatec.pb.gov.br .

2. DO PROGRAMA

2.1 O MedioTec é uma ação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio para os estudantes, visando à expansão da Educação Profissional e Tecnológica.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Poderão participar do Processo Simplificado de Inscrição Interna os Alunos da Rede Pública Estadual que estejam cursando o 1º Ano ou 2º Ano do Ensino Médio Regular no ano letivo de 2018 e com idade entre 15 e 19 anos completos no início das aulas.

3.2 O Processo Simplificado de Inscrição Interna de Alunos acontecerá em duas etapas: primeira etapa mediante inscrição pelo formulário online disponível em www.paraibatec.pb.gov.br, e a segunda etapa entrevista, conforme item 9.3.

4. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

4.1 Os cursos técnicos serão oferecidos na modalidade Presencial, de acordo com o Anexo 1.

4.2 O perfil profissional de cada curso estará disponível no portal eletrônico www.paraibatec.pb.gov.br;

4.3 Havendo necessidade, todos os cursos poderão ter aulas aos sábados de acordo com o disposto no Calendário Escolar/Acadêmico de cada unidade ofertante, nos períodos da manhã e/ou da tarde.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para esse edital serão **gratuitas** e estarão abertas no período **de 13/06 a 30/06 de 2018, até 23h59min.**

5.2 As inscrições serão realizadas apenas por meio eletrônico, através do Formulário de Inscrição Online, disponibilizado no endereço eletrônico www.paraibatec.pb.gov.br;

5.3 Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

5.4 No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá informar o número do CPF, e deve ser necessariamente do candidato e não dos pais ou responsáveis.

5.5 No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por UM curso.

5.6 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

5.7 Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo próprio candidato, por meio de uma nova inscrição no Formulário de Inscrição Online, até a data limite das inscrições, sendo a anterior sobrescrita;

5.8 A SEE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

6. DA COTA DE VAGAS POR RECORTE SOCIAL

6.1 Com base nas orientações do Documento de Referência do MedioTec, do Ministério da Educação, serão disponibilizadas 40% (quarenta por cento) do total de vagas de cada curso para candidatos beneficiários do Programa Bolsa Família.

6.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato beneficiário do programa deverá inserir as informações do número do NIS e/ou número do Cartão do Bolsa Família no ato de inscrição.

6.3 Os candidatos deverão entregar, apenas no ato da matrícula, juntamente com a documentação básica mencionada no subitem 11.5, a documentação comprobatória que é beneficiário do Programa Bolsa Família.

6.3.1 Será considerada documento comprobatório do Bolsa Família o Cartão e o Comprovante de Cadastramento emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, que pode ser obtido no site da Consulta Cidadão - Cadastro Único.

6.4 A comprovação do candidato pertence ao Programa Bolsa Família é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida.

6.5 Caso o cálculo das vagas destinadas aos beneficiários do Programa Bolsa Família nos cursos apontados neste Edital resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas.

6.6 As vagas destinadas aos beneficiários do Programa Bolsa Família que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para o mesmo curso/turno.

6.7 Os candidatos beneficiários do Programa Bolsa Família que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa perderão o direito ao pleito das vagas reservadas por recorte social e passarão a concorrer às vagas gerais ou de outras ações afirmativas (cotas) – caso tenham se inscrito em alguma delas, conforme o caso.

6.8 Os candidatos inscritos nesta ação afirmativa que excederem o número de vagas previsto no Anexo I, passarão a concorrer às vagas gerais de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

7. DA COTA DE VAGAS PARA O CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).

7.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente no ato de inscrição.

7.3 Os candidatos deverão entregar, apenas no ato da matrícula, juntamente com a documentação básica mencionada no subitem 11.5, a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, abaixo relacionada:

7.3.1 Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.4 A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida.

7.5 Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos cursos apontados neste Edital e seus respectivos polo, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

7.6 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para o mesmo curso/unidade de ensino.

7.7 Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais ou de outras ações afirmativas (cotas) – caso tenham se inscrito em alguma delas –, conforme o caso.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1 Será cancelada a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

- I) Formulário de Inscrição Online preenchida de forma incompleta e/ou incorreta;
- II) Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito deste edital;
- III) Aluno que não esteja matriculado na Rede Pública Estadual

8.2 Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, a mesma será cancelada.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 Observados o sistema de cotas e as vagas gerais, a classificação será feita por curso em sorteio aleatório da inscrição.

9.2 O processo classificatório irá englobar além do sorteio aleatório da inscrição, uma nota obtida através de entrevista.

9.3 Será gerado um número de inscrição que, a partir do qual, será sorteado aleatoriamente um quantitativo de candidatos igual a 40 vagas, para participar da segunda etapa, a entrevista conforme item 9.4.

9.3.1 Considerando que o número de vagas é inferior a 40, serão estes reclassificados de acordo com a nota obtida na entrevista.

9.3.2 Caso haja necessidade, haverá novas chamadas dos candidatos posteriores para classificação em vagas remanescentes;

9.4 Durante a segunda etapa serão avaliados através da entrevista os seguintes quesitos:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTOS
Interesse na área	Capacidade de demonstrar foco em seu objetivo.	4
Interesse em trabalhar na área	Capacidade de transmitir suas expectativas.	3
Redação	Capacidade de descrever texto lógico, legível e objetivo.	2
Potencial Assiduidade	Análise da potencial pontualidade e assiduidade diante de impedimentos diversos como distância, turno e etc.	1
TOTAL		10

9.5 As vagas oferecidas neste edital (ver Anexo I) serão ocupadas obedecendo-se à ordem rigorosa de classificação até que o número total de vagas seja completado através de chamadas públicas dos candidatos classificados de acordo com o item 11.4.

9.6 A classificação final e as chamadas públicas, em consonância com o cronograma geral, serão publicados no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec e www.paraibatec.pb.gov.br.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A SEE divulgará a lista dos candidatos classificados e aprovados de acordo com o item 9.5 no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br/educacao/pronatec e www.paraibatec.pb.gov.br;

10.2 É de inteira responsabilidade de o candidato verificar a sua classificação no Processo de Inscrição, bem como atentar para os prazos estabelecidos para matrícula.

10.3 A classificação dos candidatos terá validade somente para o 2º semestre letivo de 2018.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1 As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos aprovados, na unidade ofertante para o qual o candidato foi inscrito e classificado, através de chamada pública de acordo com o cronograma geral.

11.2 Para todos os candidatos aprovados a matrícula será presencial, realizada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, na unidade ofertante em que funciona o curso para o qual o candidato se inscreveu e foi classificado.

11.3 **O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal**, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular.

11.4 A ausência do candidato ou seu representante convocado por chamada pública, em até 4 dias, será considerada como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso.

11.5 São documentos exigidos no ato da matrícula:

- I) Declaração da Escola Estadual a qual o candidato está matriculado contendo nº da matrícula no SABER e Ano de curso atual;**
- II) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III) Documento de Identidade;
- IV) CPF;
- V) Comprovante de Residência;
- VI) Comprovante de conta poupança da Caixa Econômica Federal em nome do candidato; (conta fácil – 023 e/ou poupança – 013)**
- VII) Laudo médico para os cotistas Pcd, a partir da qual será validada a cota;
- VIII) Comprovante de que o candidato é beneficiário do Programa Bolsa Família para os cotistas do recorte social, de acordo com o item 6.3.1.**

11.6 Os documentos supracitados deverão ser fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas gratuitamente na unidade ofertante do curso escolhido, desde que seja apresentado o documento original.

11.7. Em caso de falta de documentação, do subitem 11.5, a Unidade Ofertante não confirmará a matrícula até a data limite indicado no subitem 11.4;

12. CHAMADAS DE VAGAS REMANESCENTES

12.1 Serão classificados e aprovados todos os candidatos que, na respectiva lista organizada, estiverem situados dentro do limite das vagas oferecidas, sendo estes excedentes classificados na Lista de Espera.

12.2 Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os candidatos classificados dentro da margem do cadastro de reserva, poderão ser convocados. A convocação se dará através de chamadas públicas, observado a classificação.

13. DA BOLSA FORMAÇÃO

13.1 Terão direito ao auxílio à Bolsa Formação os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Técnicos através do PRONATEC nas unidades de ensino ofertantes.

13.2 O aluno contemplado com a bolsa formação, em contrapartida, compromete-se a participar regularmente no curso que está matriculado, nos dias e horários estabelecidos.

13.3 A Bolsa Formação é destinada para o custeio com alimentação e transporte de ida e volta até a unidade de ensino do seu respectivo curso.

13.4 Durante o período de férias escolares, recessos, feriados ou estágio curricular o estudante não receberá a Bolsa Formação.

13.5 A forma de pagamento da bolsa formação e as orientações da metodologia financeira adotada pela Unidade de Ensino ofertante serão apresentadas no ato da matrícula.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição para Processo Simplificado de Inscrição Interna de Alunos implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.2 A SEE não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

14.3 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, no fornecimento das informações de médias e na realização da matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

14.4 A SEE divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no portal eletrônico www.paraibatec.pb.gov.br.

14.5 A SEE reserva-se o direito de cancelar a oferta do curso, caso o número de candidatos seja inferior a 80% do número de vagas oferecidas.

14.6 Este edital será válidos unicamente para o 2º semestre de 2018

14.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo Simplificado de Inscrição Interna de Alunos e de todas as etapas da confirmação de vaga.

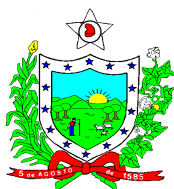
15. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
13/06/2018 a 30/06/2018	Inscrições
16/07/2018	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
16/07/2018	Divulgação dos candidatos sorteados
16/07/2018	Divulgação do local e horário da entrevista dos candidatos
24/07/2018	Resultado final
24/07/2018	Divulgação do local e horários das matrículas dos candidatos

João Pessoa – PB, 13 de junho de 2018.

Hebertty Vieira Dantas
Coordenadora Geral do PRONATEC/SEE-PB
Portaria n.º 557/2017

Aléssio Trindade de Barros
Secretário de Estado da Educação da Paraíba
Ato Governamental nº 68/2015



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL SEE-PB nº 017/2018

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE INSCRIÇÃO INTERNA DE ALUNOS
PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

ANEXO I – DAS VAGAS OFERECIDAS

**CURSOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
MODALIDADE PRESENCIAL**

Município: Bayeux

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE/PB	01/08/2018	ECIT BAYEUX	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	ECIT BAYEUX	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	ECIT BAYEUX	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25

Município: Boqueirão

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE/PB	01/08/2018	EEEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	EEEFM CONSELHEIRO JOSE BRAZ DO REGO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25

Município: Cabedelo

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE/PB	01/08/2018	ECIT JOSÉ GUEDES	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	ECIT JOSÉ GUEDES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	ECIT JOSÉ GUEDES	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO MARKETING	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	ECIT JOSÉ GUEDES	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25

Município: Cacimba de Dentro

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE/PB	01/08/2018	ECIT HUMBERTO LUCENA	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	ECIT HUMBERTO LUCENA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25

Município: Cajazeiras

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE/PB	01/08/2018	EEEFM CRISTIANO CARTAXO	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	EEEFM CRISTIANO CARTAXO	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	EEEFM CRISTIANO CARTAXO	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25

Município: Conceição

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE/PB	01/08/2018	EEEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Manhã 07:00 as 11:00	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	EEEFM MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO MARKETING	800h	Manhã 07:00 as 11:00	13	10	2	25

Município: Campina Grande

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE-PB	01/08/2018	NE PADRE EMIDIO VIANA CORREIA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	1000h	Tarde 13:00 as 17:00h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	NE PADRE EMIDIO VIANA CORREIA	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Tarde 13:00as 17:00h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	NE PADRE EMIDIO VIANA CORREIA	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Tarde 13:00 as 17:00h	13	10	2	25

Município: Conde

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE-PB	01/08/2018	NOEMIA ALVES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM EVENTOS	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	NOEMIA ALVES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	NOEMIA ALVES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	NOEMIA ALVES	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO MARKETING	800h	Noite 18:00 as 22:00	13	10	2	25

Município: Guarabira

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE/PB	01/08/2018	EMILIANO DE CRISTO	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	EMILIANO DE CRISTO	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	EMILIANO DE CRISTO	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO MARKETING	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25

Município: Ibiara

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE/PB	01/08/2018	EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Tarde 13:00 as 17:00h	13	10	2	25
SEE/PB	01/08/2018	EMIF PROF. CECI BADU DE SOUSA	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO MARKETING	800h	Tarde 13:00 as 17:00h	13	10	2	25

Município: João Pessoa

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE-PB	01/08/2018	ECIT MANGABEIRA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM CONFEITARIA	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ECIT MANGABEIRA	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ECIT MANGABEIRA	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ECIT MANGABEIRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25

Município: Mamanguape

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE-PB	01/08/2018	ECIT MAMANGUAPE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM CONFEITARIA	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ECIT MAMANGUAPE	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ECIT MAMANGUAPE	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ECIT MAMANGUAPE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25

Município: Patos

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE-PB	01/08/2018	EEEFM AUZANIR LACERDA	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	EEEFM AUZANIR LACERDA	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	EEEFM AUZANIR LACERDA	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM VENDAS	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25

Município: Santa Rita

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE-PB	01/08/2018	ENEAS DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ENEAS DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM MARKETING	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ENEAS DE CARVALHO	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ENEAS DE CARVALHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25

Município: São Bento

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE-PB	01/08/2018	ECIT SÃO BENTO	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM VENDAS	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ECIT SÃO BENTO	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM MARKETING	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ECIT SÃO BENTO	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25

Município: Sousa

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE-PB	01/08/2018	ECIT SOUSA	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ECIT SOUSA	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM MARKETING	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	ECIT SOUSA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	TÉCNICO EM CONFEITARIA	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25

Município: Sumé

Ofertante	Inícios das Aulas	Unidade Remota de Ensino	Eixo Tecnológico	Cursos Técnicos Concomitante	Carga Horária	Turno	Vagas gerais	Por cotas		Total de vagas
								Bolsa Família	PcD	
SEE-PB	01/08/2018	EMEIF GONSALA RODRIGUES DE FREITAS	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	1000h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	EMEIF GONSALA RODRIGUES DE FREITAS	SEGURANÇA	TÉCNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1200h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25
SEE-PB	01/08/2018	EMEIF GONSALA RODRIGUES DE FREITAS	GESTÃO E NEGÓCIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	800h	Noite 18:00 as 22:00 h	13	10	2	25